



**PORTARIA N. 2115/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 361, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** os direitos previstos no art. 227 da Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990);

**CONSIDERANDO** o Pacto Nacional da Primeira Infância, instituído em 25 de junho de 2019, pelo CNJ e demais participantes, que tem por objetivo a execução do projeto “Justiça começa na infância: fortalecendo a atuação do sistema de justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral” e ações afins;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução n.º 470/2022, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 301/2023 (SEI-Evento n.º 1382555) que instituiu o Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor dos autos do processo SEI n.º 0006966-09.2022.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Desembargadora Waldirene Cordeiro para atuar como coordenadora do Comitê Gestor Local da Política Judiciária da Primeira Infância.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Publique-se, dando ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 20 de junho de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente